DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2
Outros Atos 3
RESULTADO FINAL - CONCURSO ARTISTICO 3

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR 6
Atos de Pessoal 6
Aposentadoria 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 – CONTRATO Nº 068/2019 – PREGÃO Nº 060/2019 – PROCESSO Nº 085/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A

OBJETO: Inclusão de veículo assegurado

VALOR: R$ 436,26 (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010101 041220002 2003 33903900 01

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022. Vigência: 18/11/2022. Prefeito Municipal – Jair César Nattes

Cardoso, 15 de agosto de 2022.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 021/2022 – Processo nº 059/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação nº 021/2022 – Processo nº 059/2022, da empresa **BITZ SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.461.171/0001-22, com sede a Rua Lidio Oltramari, 1628, Bloco 1 A, bairro Fraron, município de Pato Branco/PR, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DAS RESERVAS EFETUADOS DOS ALUGUEIS DE QUIOSQUES E CHALÉS DO COMPLEXO TURÍSTICO “LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA”.

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 8.806,80 (oito mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 15 de agosto de 2022.

JAIR CESAR NATTES

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

RESULTADO FINAL - CONCURSO ARTISTICO

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

CONCURSO ARTÍSTICO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 001/2022

Objeto: Concurso artístico "A Procura da Mascote Maravilhas do Rio Grande"

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DEFINIÇÃO DO GANHADOR(A)

DESENHO GANHADOR			
Classificação	**Nome**	**Município**	**Pontuação**
1	Juliana da Costa Santos	Votuporanga	213

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Classificação	**Nome**	**Município**	**Pontuação**
1	Juliana da Costa Santos	Votuporanga	213
2	Geovanna Alencar	Macedônia	200
3	Isabella Baron Zoccal	Fernandópolis	198
4	Fábio Sabion Silva	Fernandópolis	196
5	Alberto Martins Cesário	Votuporanga	191
6	Paulo Pedroso de Freitas	Ouroeste	188
7	Natália Aparecida Selis Fioramonti	Ouroeste	186
8	Marina de Oliveira Chaves	Votuporanga	181
9	Eliana Aparecida Borges Molina	Macedônia	174
10	Gabriela Beloti Pereira Benevides	Votuporanga	173
11	Heloise Lopes De Paula E Silva	Ouroeste	171
12	Wagner Aparecido Lopes da Silva	Fernandópolis	170
13	Ana Clara Borges Molina	Macedônia	169
14	Marcela Alonso Perecin	Mira Estrela	168
15	Giovana Carolina de Souza Silvério	Votuporanga	164
16	Alex dos Santos	Ouroeste	163
17	Thifani Christhiny Santos Do Nascimento	Indiaporã	162
18	Ludimylla Luciana Batista de Araújo	Cardoso	160
19	Shirley Tatiane Martins Pimentel	Fernandópolis	154
20	Mayara dos Santos Freitas	Macedônia	153
21	Mirela Batista de Oliveira	Cardoso	152
22	Gabrielly Fernanda Batista Ferreira	Cardoso	149

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA I PEDRANÓPOLIS I POPULINA I RIOLÂNDIA I VALENTIM GENTIL I VOTUPORANGA

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS - Pendências na Inscrição(Cadastro/Documentação)	
Nome	**Município**
Aline Xavier da Silva Lima	Mira Estrela
Natalia Dicati Fenerich	Fernandópolis
Edilson Fernando de Oliveira	Macedônia
Ana Vitória Santoro	Fernandópolis
Julia Maria dos Santos Marciano	Cardoso
Rafael da Silva de Freitas	Macedônia
Maria de Fátima Pereira Oliveira	Mira Estrela
Amanda Beatriz Porfiro Da Silva	Indiaporã
Layane Monteiro Iamamoto	Cardoso
Silvia Lorena Padilha Bertazi	Cardoso
Samilly Soares da Silva	Fernandópolis
Hilan Gabriel Soares da Silva	Votuporanga

Votuporanga, 12 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba
Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg)

Edson Genari
Presidente do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" – Cotimarg
CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA I PEDRANÓPOLIS I POPULINA I RIOLÂNDIA I VALENTIM GENTIL I VOTUPORANGA

ANEXO 1- DESENHO GANHADOR DO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos de Pessoal

Aposentadoria

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

PORTARIA Nº 235 de 15 de agosto de 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA, na forma da Lei.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Sra Ana Paula Gonzalez Leite Silva, no uso de suas das atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo de Junta Médica, datado de 02/05/2022,

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 170/2022

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor público municipal, o Sr. **LUÍS ANTONIO DA SILVA**, portador do RG nº 24.569.638-6 e do CPF nº 153.826.608-32, ocupante do cargo de **"TÉCNICO DE ENFERMAGEM"**, a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento legal no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c.c. artigo 89 da Lei Complementar nº 61/2006, E.C 70/2012 e proventos de R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais).

Artigo 3º Os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos aposentados do Regime Geral de Previdência Social- RGPS/INSS,

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 15 de agosto de 2022.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretora-Presidente

Letícia Cristina de Moraes
Diretora-Executiva

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51